

PORTARIA TJRR/PR N. 213, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
(Redação dada pela retificação publicada no DJe n. 7584, de 21 de março de 2024)

Altera a Portaria TJRR/PR n. 2011, de 24 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0022541-67.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria TJRR/PR n. 2011, de 24 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

a) FERIADOS DA CAPITAL:		
DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
(...)		
24/12/2024	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 25/12/2024	Todas as Comarcas
(...)		
31/12/2024	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 1º/1/2025	Todas as Comarcas
b) FERIADOS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO:		



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
(...)		
1º/7/2024	Aniversário dos Municípios de Mucajaí, São Luiz, Alto Alegre e Bonfim	Comarcas de Mucajaí, São Luiz, Alto Alegre e Bonfim
(...)		

“(NR) .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7583](#), 20.3.2024, pp.3-4.